



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 20 (vinte dias do mês de março de 2023, às 09h, reuniram-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó, os nobres membros da Comissão de Justiça e Redação, Vereadores: Daniel Andson da Costa (presidente), Clayton Mariano de Sá (MDB) e Jussiene Dantas Pereira (MDB). O objetivo de debater e deliberar sobre: 1) **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração das redações dos incisos I e II, do artigo 1º e o caput do art. 2º, ambos da Lei Complementar n.º 041, de 02 de junho de 2014, e dá outras providências”, sob a relatoria do Ver. Jussiene Dantas Pereira; 2) **Projeto de Lei Ordinária n.º 003/2023**, de autoria do Ver. José Carlos Dantas Costa, que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício de efeito sonoro ruidoso e dá outras providências”, sob a relatoria do Ver. Clayton Mariano de Sá, e; 3) **Projeto de Lei Ordinária n.º 004/2023**, de autoria do Ver. Clayton Mariano de Sá, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal de São José do Seridó a realizar parceria com o Hemocentro Regional de Caicó/RN para facilitar a execução do Programa Doação de Sangue Consciente e dá outras providências”, sob relatoria do Ver. Jussiene Dantas Pereira. Após o debate foi emitido parecer favorável aos projetos, os quais foram acompanhados pelos demais membros da Comissão. Não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros desta Comissão. Término reunião às 09h30min.